DECRETO Nº 095, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1252/2026, de 9 de Setembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.906.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$39.000,00
1.605.0000.2000 Piso Nacional da Enfermagem 39.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R$70.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 70.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.631.3130.5057 Emenda em Saúde Comissão (Proposta 36000810791202600) conta banco 894680 100.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.8.244.28.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$60.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 60.000,00

27.000 - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO
27.001 - FUNDO DE SANEAMENTO BASICO
27.001.17.512.26.2055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$200.000,00
1.759.0000.4000 Fundo de Saneamento Básico 200.000,00

70.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
70.001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
70.001.6.181.118.2081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.000,00
1.752.7004.0854 Convênio Trânsito - Militar 15.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$130.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 130.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.8.244.27.2088-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$25.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 25.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE R$150.000,00
1.631.3130.5057 Emenda em Saúde Comissão (Proposta 36000810791202600) conta banco 894680 150.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$35.000,00
1.706.3110.5500 Transf. Especial - Caroline Detoni 35.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$497.500,00
1.706.3110.5049 Emenda Impositiva Federal - Cobalchini - Ônibus - 09032026/097254 497.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$120.000,00
2.706.3110.5500 (SF) - Superávit - Transf. Especial - Caroline Detoni 120.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$170.000,00
2.710.3210.9960 (SF) - Superávit - Transf Especial Estado - Marcius Machado - 0187/2025 - Implementos 170.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$80.000,00
2.710.3210.0963 (SF) - Superávit - Emendas Imp. do Estado - 0729/2021 (Titon) 80.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$215.000,00
2.710.3210.5050 (SF) - Superavit - Emenda Estadual 0812/2023 - Padre Pedro Baldiserra - Apoio ao 215.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$35.000,00
1.706.3110.5500 Transf. Especial - Caroline Detoni 35.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.631.3130.5057 Emenda em Saúde Comissão (Proposta 36000810791202600) conta banco 894680 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$150.000,00
1.631.3130.5057 Emenda em Saúde Comissão (Proposta 36000810791202600) conta banco 894680 150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$497.500,00
1.706.3110.5049 Emenda Impositiva Federal - Cobalchini - Ônibus - 09032026/097254 497.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$120.000,00
2.706.3110.5500 (SF) - Superávit - Transf. Especial - Caroline Detoni 120.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$170.000,00
2.710.3210.9960 (SF) - Superávit - Transf Especial Estado - Marcius Machado - 0187/2025 - Implementos 170.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$80.000,00
2.710.3210.0963 (SF) - Superávit - Emendas Imp. do Estado - 0729/2021 (Titon) 80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$215.000,00
2.710.3210.5050 (SF) - Superavit - Emenda Estadual 0812/2023 - Padre Pedro Baldiserra - Apoio ao 215.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$200.000,00
1.759.0000.4000 Fundo de Saneamento Básico 200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$15.000,00
1.752.7004.0854	Convênio Trânsito - Militar	15.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$39.000,00
1.605.0000.2000	Piso Nacional da Enfermagem	39.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2078-3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		R$130.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	130.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2078-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		R$60.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	60.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2078-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		R$25.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	25.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$70.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 22 de Outubro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal